

C. N. T.  
M. T. I. C.

P. II-5433/31

RS/WJB

VISTOS E RELATADOS os autos do processo de orçamento do exercício de 1932 em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, solicita os reforços de Rs. 45:000:000 (quarenta e cinco contos de reis) e Rs. . . . 30:000:000 (trinta contos de reis), respectivamente para as verbas "Serviços Medicos e Hospitalares" para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder os reforços solicitados, observando entretanto á Junta Administrativa que nenhuma despesa extraordinaria poderá ser autorizada pela mesma desde que a verba esteja esgotada; devendo os pedidos de reforço, quando cabíveis, dentro das disposições em vigor serem solicitadas com antecedencia precisa - na forma do disposto no art. 50 § 2º do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1933.

a) Deodato Maia                      Presidente

a) Mario de Andrade Ramos                      Reitor

Fui presente      a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em